

Portaria n.º 347/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH, matrícula 203574, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 436/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/04/2024 sob o Nº 10001030.1.00435/24-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/01/1996 a 30/04/1996	3 Meses e 19 Dias	Cuiabá 900 Tecnologia telecomunicações Ltda	em Não informado
02/05/2006 a 16/04/2007	11 Meses e 15 Dias	Organização Razão Social	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1999 a 30/06/2005	6 Anos e 6 Meses	Mato Grosso Legislativa	Asssembleia Não informado

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)